



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL  
2º SEMESTRE DE 2015**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *campus* Planaltina, nomeada pela portaria 148 de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, em 24 de Agosto de 2015, resultado preliminar do Edital do Programa de Residência Estudantil do 2º semestre de 2015.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 FEMINO ADULTO E ADOLESCENTE**

Matrícula	SITUAÇÃO	Classificação parcial
15234100077	DEFERIDA	1ª
15103410015	DEFERIDA	2ª
13234100002	DEFERIDA	3ª
15203660024	DEFERIDA	4ª
15203810044	DEFERIDA	5ª
15234100002	DEFERIDA	6ª
15132600118	INDEFERIDA	Aguardar recurso
15103260049	INDEFERIDA	Aguardar recurso
14103410034	INDEFERIDA	Aguardar recurso
15236600018	INDEFERIDA	Aguardar recurso

**1.2 MASCULINO ADULTO E ADOLESCENTE**

Matrícula	SITUAÇÃO	Classificação parcial
151032600115	DEFERIDA	1ª
013/13	DEFERIDA	2ª
132036000019	DEFERIDA	3ª
152034100006	DEFERIDA	4ª
152034100018	DEFERIDA	5ª
151032600138	INDEFERIDA	Aguardar recurso
151032600125	INDEFERIDA	Aguardar recurso
152034100037	INDEFERIDA	Aguardar recurso
152034100033	INDEFERIDA	Aguardar recurso
15103261142	INDEFERIDA	Aguardar recurso
152036600008	INDEFERIDA	Aguardar recurso

**1.3 MODALIDADE EM ALTERNÂNCIA – AGROINDÚSTRIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

### 1.3.1 FEMININO

Matrícula	SITUAÇÃO	Classificação parcial
152034130001	DEFERIDA	1ª
152034130002	INDEFERIDA	Aguardar recurso

### 1.3.2 MASCULINO

Matrícula	SITUAÇÃO	Classificação parcial
151034130003	DEFERIDA	1ª

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do Programa de Residência Estudantil deverá apresentar o formulário preenchido, após a divulgação do resultado preliminar, junto a CDAE, deixando na recepção do *campus*.

2.1.1. No recurso a/o candidato (a) deverá apresentar documentação comprobatória da demanda.

2.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de interposição.

2.3 Para saber o motivo do indeferimento o estudante deverá entrar em contato telefônico no (61) 2196-2653/ 2196-2658/2196-2661.

## 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Abertura do Edital</b>	<b>12 de agosto de 2015</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>13 de agosto a 18 de agosto de 2015</b> Horário: <u>09:00 - 12:30 (matutino)</u> <u>14:00 – 17:00 (vespertino)</u> (Local: CDAE ou Serviço Social)
<b>Resultado preliminar</b>	<b>24 de agosto de 2015</b> (A partir das 18:00)
<b>Apresentação de recursos</b>	<b>24, 25 e de agosto de 2015</b> Horário: <u>09:00 - 12:30 (matutino)</u> <u>14:00 – 19:00 (vespertino)</u> (Local: RECEPÇÃO DO CAMPUS)
<b>Resultado final</b>	<b>28 de agosto de 2015</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

	(A partir das 18:00)
<b>Apresentação na residência</b>	<b>31 de agosto de 2015</b> <b>LOCAL CDAE</b> Horário: <u>09:00 a 12:30</u>

Edilene Marchi  
Diretora-Geral do Campus Planaltina  
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso ( ) INTEGRADO ( ) SUBSEQUENTE ( ) SUPERIOR

Idade: \_\_\_\_\_ Reside fora do DF? \_\_\_\_\_ Qual é o estado? \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

Estudou sempre em escola pública? \_\_\_\_\_

Apresentou documento comprobatório no recurso? \_\_\_\_\_

quais? \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Como candidato(a) à residência estudantil do Instituto Federal de Brasília Campus Planaltina, solicito revisão do meu resultado:


Brasília, \_\_\_\_\_ de agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- fazer o recurso de acordo com as especificações estabelecidas;
- apresentar argumentação lógica e consistente
- acrescentar documentação comprobatória.
- Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.